

### SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**Nº do Processo:** 024.00058225/2023-72

**Interessado:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**Assunto:** SPDM - Ressarcimento - rateio de despesas administrativas 2022

Despacho 0070478851

Trata o expediente de pedido de parcelamento de débito formulado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), em 48 (quarenta e oito), parcelas.

Constam dos autos, o Ofício SPDM nº 006/2025 – PRE, da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, pleiteando o parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas, manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (0066921510) e Parecer CJ/SS nº 239/2025, da D. Consultoria Jurídica da Pasta, o qual não vê óbice legal para restituição dos valores de forma parcelada (0062950168).

À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), em benefício da população e do erário estadual, **AUTORIZO**, se conforme, o parcelamento do débito que atualizados até 30/04/2025, perfaz o montante de R\$ 322.404,32 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do artigo 15, do Decreto Estadual nº 66.173/2021, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Publique-se.**

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.06.10.1.1.36.1.204.1136713

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>